

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1246/2023
SEI N.º 1260.01.0083845/2023-44

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 81 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2024, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, no Centro Pedagógico Sítio do Pica – Pau, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Marajó, 251-A, Bairro Giovannini, em Coronel Fabriciano, pelo prazo de 4 (quatro) anos.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Centro Pedagógico Sítio do Pica – Pau, de Ensino Fundamental.

SRE – Coronel Fabriciano

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 29/08/2023